



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

PARECER

01/2024

Gerência de Auditoria Interna

Item PAINT: 01/2024

Parecer da Gerência de Auditoria Interna
sobre a Prestação de Contas Anual do
HNSC - Exercício 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER.....	3
I. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	3
II. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	4
III. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	4
IV. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	6
4. CONCLUSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIN) do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (HNSC) apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 14 a 19 da Lei nº 8.443/1992, § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, em consonância com os artigos 15 a 17 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 05/2021.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer é o de expressar opinião geral da Auditoria Interna, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Empresa, bem como das peças integrantes da Prestação de Contas do HNSC, em especial quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

3. ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER

A abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente Parecer estão delimitados no artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

Dessa forma, ressaltamos que as conclusões e opiniões sobre a Prestação de Contas Anual foram formuladas levando-se em consideração os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2023 e executados ao longo deste exercício, por meio dos quais a AUDIN realizou exames e avaliações detalhadas cujos resultados encontram-se consignados em relatórios de auditoria.

Especificamente, no que diz respeito à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, foram levadas em consideração as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação, na forma detalhada no item “III” deste parecer.

I. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas do HNSC, relativa ao exercício de 2023, e concluiu que a Prestação de Contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da IN TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as

diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no sítio oficial da Empresa, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

Integram a prestação de contas (artigo 8º, incisos I a IV, da IN TCU nº 84/2020):

- a) Informações constantes dos itens "a" ao "j" do inciso I;
- b) Relatório de Gestão;
- c) Rol de Responsáveis; e
- d) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Todas as informações e documentos estão disponibilizados no sítio da Empresa conforme endereço eletrônico:

<https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=12587>

II. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos tomou por base os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2023 e executados ao longo do exercício do mesmo ano.

O PAINT 2023 do HNSC previa a realização de (15) quinze trabalhos ordinários, sendo que ocorreram outras 08 demandas extraordinárias, entre (7) sete Notas Técnicas de Auditoria e (1) um Relatório Especial de Auditoria Interna, executados de acordo com os recursos de homem-hora disponíveis, distribuídos entre os macroprocessos Planejamento e Gestão, Gestão das Aquisições e Contratações, Gestão de Pessoas, Ensino e Pesquisa e Assistência, além daqueles específicos referentes às ações contínuas e/ou de cumprimento obrigatório.

Como resultado dos trabalhos realizados, foram emitidas recomendações, cujos planos de ação correspondentes são acompanhados e monitorados pela AUDIN.

III. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Para atender a este item foram consideradas informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, tais como o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório emitido pelos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

As demonstrações financeiras de 2023 foram auditadas pela Empresa de auditoria independente contratada Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S.

Os auditores independentes emitiram opinião de que as demonstrações financeiras do HNSC (que compreendem o Balanço Patrimonial emitido em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações de Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as Notas Explicativas correspondentes, incluindo o resumo das principais políticas contábeis) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira da entidade em 31/12/2023, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os auditores independentes chamaram a atenção para o conteúdo das Notas Explicativas nº 40 e nº 44 que descrevem o efeito gerado por prejuízos, ocasionando um “Passivo a Descoberto” de R\$ 527.613 mil. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às empresas em continuidade normal de operação, não incluindo quaisquer ajustes às contas de Passivo que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralização das operações, pressupondo-se o recebimento integral dos repasses oriundos do Ministério da Saúde para o custeio da folha de pagamento, dos encargos e dos investimentos.

Os auditores independentes enfatizaram quanto ao ajuste realizado no primeiro trimestre de 2023, na nota explicativa 29.2, no valor de 19.986 mil, referente ao registro de retificação da provisão cível que compôs o resultado de 2022, bem como o seu reflexo na provisão. Em fevereiro de 2023 foi ajustado esse valor na provisão cível transferindo seu impacto para a conta de ajustes de resultados de exercícios anteriores, o ajuste no montante de R\$ 19.986 mil se refere ao registro de retificação de provisão cível que compunha o resultado de 2022 e seus reflexos na provisão, ajustado em fevereiro de 2023. E para a nota explicativa 29.3 – Reapresentação das Demonstrações – como resultado da aplicação do procedimento e demonstrado pela nota explicativa 29.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores, pautada no disposto do texto da NBC TG 23 (R2), Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, preservando a comparabilidade das demonstrações contábeis, conforme orientado na NBC TG 26 (R5), reapresentaram as demonstrações do exercício findo de 2022.

Os auditores independentes ressaltaram quanto ao esclarecimento na explicativa nº 45 em que a entidade está colaborando com as investigações da Polícia Federal e não compactua com fraudes e irregularidades que prejudiquem o bom andamento do hospital e a assistência aos seus usuários, não sendo possível mensurar valores para constituição de provisão.

Em 23/02/2024, o Conselho Fiscal do HNSC examinou e aprovou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compostas pelo Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas correspondentes.

IV. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Na elaboração do PAINT 2023, a AUDIN considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas e os riscos a que a Empresa está sujeita, bem como a percepção do Conselho de Administração.

Em consonância com os fatores acima, adotou-se o critério de construir a Matriz de Trabalhos de Auditoria, a qual foi fundada pela ótica das competências estratégicas e dos resultados esperados, segundo as necessidades da instituição. Assim, o universo de auditoria contido na Matriz de Trabalhos de Auditoria é direcionado aos macroprocessos: Planejamento e Gestão, Gestão das Contratações, Gestão de Pessoas, Assistência e Ensino e Pesquisa, relacionados aos eventos de risco e alinhados aos pilares e categorias de risco da Matriz de Riscos do Hospital.

As recomendações efetuadas nos trabalhos de Auditoria Interna, da CGU e do TCU são acompanhadas e monitoradas, sendo implementadas, mediante avaliação, pelas áreas responsáveis pelos processos auditados.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em atendimento ao artigo 16 da IN SFC/CGU nº 5, de 27/08/2021 e tendo por base os trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2023, bem como as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação, na forma detalhada no item “III” deste parecer, a Auditoria Interna entende pela adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do HNSC de modo a fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos, a confiabilidade dos controles internos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Porto Alegre/RS, 21 de maio de 2024.

Jerri Coelho
Gerente de Auditoria Interna